



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

EDITAL N° 1032/GR/UFFS/2021

EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL N° 337/GR/UFFS/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a complementação do EDITAL N° 337/GR/UFFS/2021 - Processo Seletivo para Auxílios Socioeconômicos de 2021.

1 DOS AUXÍLIOS GERAIS

1.1 Em função dos impactos decorrentes da pandemia de Covid-19 e em atenção à RESOLUÇÃO N° 77/CONSUNI/UFFS/2021, que estabelece o Protocolo de Biossegurança e diretrizes institucionais para preparação e execução do Plano Institucional das Atividades Acadêmicas e Administrativas no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) para o período de emergência de saúde frente a pandemia da COVID-19, fica estabelecido o pagamento de valor suplementar referente aos Auxílios Gerais para o mês de dezembro.

1.2 Os auxílios gerais, para pagamento no mês de dezembro, terão os valores de referência e pontos de corte de acordo com o quadro a seguir:

AUXÍLIO	Faixa I (IVS até 150)	Faixa II (IVS de 151 até 300)	Faixa III (IVS de 301 até 400)	Faixa IV (IVS de 401 até 500)	Faixa V (IVS de 501 até 1000)
Alimentação 2	R\$ 840,00	R\$ 795,00	R\$ 780,00	R\$ 615,00	R\$ 397,00
Estudantil	R\$ 840,00	R\$ 795,00	R\$ 780,00	R\$ 615,00	R\$ 397,00

1.2.1 Os valores propostos acima serão definidos junto a PROPLAN, considerando-se o recurso disponível no mês de dezembro.

1.3 O valor suplementado ao auxílio-alimentação 2 destina-se à complementação de despesa com alimentação na aquisição de alimentos.

1.4 O valor suplementado ao auxílio estudantil destina-se a contribuir no custeio de materiais didáticos e outras despesas gerais necessárias para desenvolvimento das atividades acadêmicas.

1.5 O auxílio-alimentação 2 será disponibilizado por este Edital, igualmente, aos estudantes do PRONERA, por meio de crédito em conta-corrente oficializado pela PROAE.

Chapecó-SC, 30 de novembro de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor